



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 898, de 18 de novembro de 1980.

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O ESTADO;

A Câmara Municipal de Matipó decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a assinar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, para construção da Cadeia Pública de Matipó, na Rua João Fernandes, nesta cidade.

Art.2º- Revogadas as disposições ao contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 18 de novembro de 1980.

OSÉ MENDES DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO

SECRETÁRIA DA PREFEITURA

Comissão de Leis e Obras Públicas
~~Atuando em nome do~~ aprovado
Juarez Vieira Pereira - Aprovado
José Ferreira de Souza - Aprovado